

**CERTIDÃO**  
**ATA DA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**

NIRE 53300000859/CNPJ nº 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 922ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi instalada aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h10min, com registro de encerramento dos trabalhos às 19h15min deste mesmo dia. A reunião transcorreu por videoconferência em ambiente remoto – Cisco WEBEX Meetings. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro RUY FLAKS SCHNEIDER (RFS). Os Conselheiros RODRIGO LIMP NASCIMENTO (RLN), BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO (BEC), ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO (ALM), CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA (CRP), DANIEL ALVES FERREIRA (DAF), JERÔNIMO ANTUNES (JEA), FELIPE VILLELA DIAS (FVD) e ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM) participaram remotamente da reunião. O Conselheiro MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (MSF) ausentou-se justificadamente da reunião. Participaram ainda do concílio o Secretário de Governança BRUNO KLAPPER LOPES (BKL) e o Assessor do Conselho de Administração FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ). **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** Conforme prescreve o art. 28, caput, do Estatuto Social da Eletrobras, este conclave deve ser instalado com a presença da maioria de seus membros, e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes. A reunião foi instalada em com a presença de nove membros, em observância ao quórum mínimo de instalação de seis membros, e com quórum mínimo para tomada de deliberações de cinco membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea do conclave acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação respectivo. **PONTOS DE DELIBERAÇÃO: • DEL 027, de 18.03.2022. RVA 2021 – Aprovação da Posição Final da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). RES 084, de 07.03.2022.** O Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na opinião emitida pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE na 241ª reunião havida em 15.03.2022, na opinião exarada pelo Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPES na 018ª reunião havida em 18.03.2022, no material de suporte e nos documentos arrolados abaixo: ➤ Resolução de Diretoria Executiva nº 084, de 07.03.2022; ➤ Relatório à Diretoria Executiva nº. DS-033, de 04.03.2022; ➤ Sumário Executivo DS nº 004, de 11.03.2022; **DELIBEROU:** 1. aprovar a posição final da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para o Programa da Remuneração Variável Anual (RVA), exercício 2021, dos Diretores das empresas Eletrobras; 2. determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa e Sustentabilidade – DS, por meio do Departamento de Relações Trabalhistas e Sindicais – DSDT, e a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – DF adotem as medidas necessárias para arquivamento da RVA 2021 na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme o Ofício-Circular/CVM/SEP/nº02/2018, e que a Secretaria de Governança do Conselho de Administração – CAAS e a Secretaria Geral – PRGS adotem, cada qual no seu âmbito de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação. **Quórum deliberativo:** Unanimidade, registrada a ausência do Conselheiro RLN durante todo o período de discussão e deliberação sobre o assunto em tela, tendo o referido Conselheiro suscitado previamente situação pontual de conflito de interesses, uma vez que se encontra

dentro do rol de beneficiários do referido programa de RVA. • **DEL-028, de 18.03.2022. Demonstrações Financeiras Completas relativas ao exercício findo em 31/12/2021. RES 100, de 18.03.2022.** O Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na opinião emitida pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE na 243ª reunião havida em 18.03.2022, na opinião exarada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPES na 019ª reunião havida em 18.03.2022, no material de suporte e nos documentos arrolados abaixo: ➤ Resolução de Diretoria Executiva nº 100, de 18.03.2021; ➤ Relatório à Diretoria Executiva nº. DF-012, de 17.03.2021; ➤ Sumário Executivo DFC s/n, de 17.03.2021; DELIBEROU: 1. Aprovar as demonstrações financeiras da Eletrobras e Consolidadas das Empresas Eletrobras e seu encaminhamento para a deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), cujos valores e principais destaques são os seguintes: 1.1. Demonstrações financeiras: demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2021 da Eletrobras e Consolidadas, composta das seguintes peças: Parecer dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA), acompanhadas das notas explicativas às demonstrações financeiras; 1.2. Versão resumida do balanço patrimonial e resultado do exercício:

a) Balanço Patrimonial:

|                                          | 31/12/2021         |                      |
|------------------------------------------|--------------------|----------------------|
|                                          | Controladora       | Consolidado          |
| ATIVO                                    |                    | Em milhares de reais |
| Circulante                               | 19.415.396         | 39.744.996           |
| Realizável a longo prazo                 | 28.946.666         | 82.550.135           |
| Investimento, Imobilizado e Intangível   | 89.037.462         | 66.007.938           |
|                                          | <u>137.399.524</u> | <u>188.303.069</u>   |
| Passivo Circulante                       | 14.220.185         | 23.883.372           |
| Passivo Não Circulante                   | 47.058.135         | 88.002.933           |
| Patrimônio Líquido dos controladores     | 76.121.204         | 76.121.204           |
| Patrimônio Líquido dos não controladores | -                  | 295.560              |
|                                          | <u>137.399.524</u> | <u>188.303.069</u>   |

b) Demonstração do Resultado do Exercício:

|                                                       | 31/12/2021           |                  |
|-------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
|                                                       | Controladora         | Consolidado      |
|                                                       | Em milhares de reais |                  |
| Receita Operacional Líquida                           | 1.365.825            | 37.616.241       |
| Custos Operacionais                                   | (1.273.156)          | (11.961.049)     |
| Despesas Operacionais                                 | (13.162.674)         | (20.541.541)     |
| Remensurações regulatórias - Contratos de Transmissão | -                    | 4.858.744        |
| Resultado Financeiro                                  | (1.135.348)          | (2.056.339)      |
| Resultado das participações societárias               | 18.640.740           | 1.867.546        |
| Outras Receitas e Despesas                            | 1.210.754            | 1.210.754        |
| Lucro antes do imposto de renda e Cont. Social        | 5.646.141            | 10.994.356       |
| Imposto de Renda e Contribuição Social                | -                    | (5.280.723)      |
| <b>Lucro do exercício</b>                             | <b>5.646.141</b>     | <b>5.713.633</b> |
| Parcela atribuída aos controladores                   | -                    | 5.646.141        |
| Parcela atribuída aos não controladores               | -                    | 67.492           |

2. Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício e lucros acumulados de 2021, conforme ANEXO 9-1-II da Instrução CVM 481, e autorizar a convocação da 62ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Eletrobras, a ser realizada no dia 22 de abril de 2022, conforme Proposta da Administração e Edital de Convocação anexados à RES-100/2022:

| Cálculo dos Dividendos Obrigatórios de 2021 e Destinação      | (R\$ Mil)          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                             | <b>5.646.141</b>   |
| (-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)                       | (282.307)          |
| <b>(=) LL ajustado 2021</b>                                   | <b>5.363.834</b>   |
| <b>(-) Dividendo Obrigatório de 2021 (25% LL Ajustado)</b>    | <b>(1.340.958)</b> |
| <b>(=) Saldo a Destinar de 2021</b>                           | <b>4.022.875</b>   |
| (-) Lucros acumulados                                         | (31.183)           |
| <b>(=) Saldo Total a Destinar</b>                             | <b>3.991.692</b>   |
| (-) Reserva Estatutária de Investimento (50% LL de 2020)      | (2.823.071)        |
| (-) Reserva Estatutária de Estudos e Projetos (1% LL de 2020) | (56.461)           |
| (-) Retenção de Lucros (Art.196 LSA - Orçamento de capital)   | (1.112.161)        |
| <b>Saldo final</b>                                            | <b>-</b>           |

3. Aprovar o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme minuta anexada à RES 100/2022; 4. Aprovar o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR referente ao exercício de 2021, no montante de até R\$ 20.720.905,02 (vinte milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e cinco reais e dois centavos); 5. Determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DF, por meio da Superintendência de Relação com Investidores – DFR e da Superintendência de Contabilidade – DFC, a Secretaria Geral – PRGS e a Secretaria de Governança – CAAS adotem, cada qual no seu respectivo âmbito de atuação, as providências necessárias ao cumprimento

desta Deliberação. **Quórum deliberativo:** Unanimidade. Registrou-se a ausência do Conselheiro RLN durante o período específico de discussão e deliberação sobre a proposta de remuneração, tendo o referido Conselheiro suscitado previamente situação pontual de conflito de interesses quanto a este ponto específico da proposta de deliberação contida na RES-100, de 18.03.2022, uma vez que integra a Diretoria Executiva da Eletrobras. Assinalou-se, quanto aos demais pontos da proposta de deliberação, o voto de aprovação por parte do Conselheiro RLN. Consignou-se ainda a ausência do Conselheiro CRP durante o período específico de discussão e deliberação sobre o Programa de PLR 2021, tendo o referido Conselheiro suscitado previamente, com base na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, situação pontual de conflito de interesses quanto a este ponto específico da proposta de deliberação contida na RES-100, de 18.03.2022. Consignou-se ainda a abstenção do Conselheiro CRP quanto aos demais pontos da proposta de deliberação veiculada na RES-100, de 18.03.2022, o qual manifestou discordância a respeito do rito de governança aplicado ao processo decisório, por entender que a Eletrobras, na qualidade de *Holding*, somente deveria apreciar suas demonstrações financeiras consolidadas após suas controladas concluírem seus processos de fechamento contábil respectivos, sem prejuízo da imaterialidade voltada ao balanço da Eletropar. A presente certidão é lavrada e assinada por mim, BRUNO KLAPPER LOPES, Secretário de Governança do Conselho de Administração da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

BRUNO KLAPPER LOPES  
Secretário de Governança